PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 469/2016

Autoria: Edmar Pereira da Silva

Os Vereadores, signatários, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICAM ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, que inclua no orçamento de 2017, a quantia de 200.000,00 (duzentos mil reais) para aquisição de câmeras de segurança para nosso município. J U S T I F I C A T I V A A indicação se faz necessária, para monitoramento de diversos locais de nossa cidade, cito como exemplo as praças e diversos órgãos públicos para evitar atos de vandalismo ou qualquer que seja danificação ao patrimônio público. Sala das Sessões, 23 de Agosto de 2016.

Sala das Sessões, 24 de Agosto de 2016

Edmar Pereira da Silva
Vereador(a) - PT

Juliana de Figueiredo Baptista
Vereador(a) - PRB